



**REQUERIMENTO** Número / ( .ª)

**PERGUNTA** Número / ( .ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

**Ex. ma Sr.ª Presidente da Assembleia da República**

Considerando que:

- 1.A pirâmide demográfica nacional tem seguido uma tendência de vértice na base, ou seja, estamos perante uma realidade que nos dá a informação de que os idosos são cada vez mais.
- 2.De uma perspetiva sociológica, e de integração de todas as faixas etárias na sociedade, temos a responsabilidade de aumentar a qualidade de vida de todos aqueles que, durante anos, contribuíram para uma sociedade mais desenvolvida e próxima da realidade europeia.
- 3.Há várias organizações e instituições que, conhecendo esta realidade, têm agido no sentido de dignificar o papel dos idosos no nosso país. Com o passar dos anos a nossa população mais experiente não pode ser abandonada, principalmente aqueles que estando isolados estão também mais expostos ao risco de assalto, burla e outras formas de comprometer a sua dignidade.
4. A Guarda Nacional Republicana (GNR) tomou por isto a iniciativa de acompanhar a situação de idosos que, habitando sozinhos, podem significar um alvo fácil para todos aqueles que procuram oportunidades de ilicitamente enganar quem está exposto a alguma fragilidade.
- 5.Para lá de o programa “Censos Sénior”, da GNR, ter permitido identificar onde existem mais idosos isolados, permitiu, ao mesmo tempo, que cada instituição com funções sociais pudesse consultar os dados.
- 6.É de enaltecer que a GNR retome, em 2015, esta ação que já nos deu a conhecer que, no distrito de Viseu, existem 3.745 idosos que vivem sozinhos (mais 10 do que em 2013), com idade média de 78 anos. Dos idosos referenciados, 66% são mulheres e 25% já recebem algum tipo de apoio das instituições locais ou da própria família.
- 7.Atendendo à distribuição pelo território do distrito de Viseu pode constatar-se que os três

concelhos onde existem mais idosos sozinhos, são: Moimenta da Beira (417), Vila Nova de Paiva (239) e São João da Pesqueira (226).

8. Atendendo às especificidades destas terras certamente muito ainda pode ser feito. Estamos a falar de territórios que têm que se debater com inúmeras dificuldades relacionadas com as assimetrias regionais e onde se torna difícil fixar pessoas.

9. A ação que a GNR leva a efeito pode assim vir a ser complementada por ações de cooperação com autarquias, serviços de ação social e ainda por outras instituições.

10. Para que possamos ter uma ideia, no distrito de Viseu, existem 287 instituições que se dedicam a questões sociais sendo que nos três concelhos anteriormente referenciados existem: doze em Moimenta da Beira, nove em São João da Pesqueira e oito em Vila Nova de Paiva.

11. Também as autarquias têm serviços de ação social que podem contribuir para melhorar a qualidade de vida de todos que estando sozinhos, e com idade sénior, pretendem manter-se a residir em suas casas.

Assim, e tendo presente que:

Nos termos do disposto no artigo 156º, alínea d), da Constituição, é direito dos Deputados «requerer e obter do Governo ou dos órgãos de qualquer entidade pública os elementos, informações e publicações oficiais que considerem úteis para o exercício do mandato»;

Nos termos do artigo 155º, n.º 3, da Constituição e do artigo 12º, n.º 3, do Estatuto dos Deputados, «todas as entidades públicas estão sujeitas ao dever geral de cooperação com os Deputados no exercício das suas funções ou por causa delas»;

Nos termos do disposto no artigo 229º, n.º 1, do Regimento da Assembleia da República, as perguntas apresentadas pelos Deputados são tramitadas por intermédio do Presidente da Assembleia da República com destino à entidade requerida, tendo esta o dever de responder conforme o disposto no n.º 3 do mesmo preceito;

O(s) Deputado(s) do CDS-PP, abaixo-assinado(s) ve(ê)m por este meio requerer ao Sr. Presidente da Câmara de Viseu, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, o seguinte:

**1) Tem Vossa Excelência conhecimento dos “Censos Sénior” que todos os anos são realizados pela Guarda Nacional Republicana?**

**2) A GNR, no período de preparação da realização levantamento censitário, tem consultado os serviços de ação social da autarquia a que preside?**

**3) Quais as ações que a sua autarquia já promoveu para diminuir as fragilidades a que os idosos, que vivem sozinhos, estão expostos?**

**4) Que acompanhamento é feito, pelos serviços de ação social da sua autarquia, para melhorar a qualidade de vida dos idosos que residem sozinhos na sua habitação?**

**5) Qual a cooperação promovida pela autarquia para que possa trabalhar em rede com as instituições de apoio social? Já identificaram dificuldades ao nível do trabalho interinstitucional, quais?**

**6) Existe alguma comissão, na sua autarquia, que se destine a acompanhar a situação**

**dos idosos no seu concelho?**

Palácio de São Bento, sexta-feira, 10 de Abril de 2015

Deputado(a)s

HELDER AMARAL(CDS-PP)